



Mobilidade dos TEE

Voltou a ser afirmado pela SEE que, meio ano depois do indeferimento da mobilidade, os Técnicos Superiores (os que regularizaram o vínculo pelo PREVPAP) podem sair, da escola de origem, mesmo sem a vontade desta. Afirmamos que não é verdade e que temos, infelizmente, imensas provas disso e que até já tinham sido enviadas para o seu Gabinete. Insistiu para lhes serem enviados, novamente, ao cuidado do seu Chefe de Gabinete, todos os casos que temos conhecimento do 2º indeferimento,

Disse ainda, que quando dois trabalhadores fazem o pedido de mobilidade em simultâneo (antiga permuta) e assinalam que o fazem, a mobilidade será sempre diferida. Concluiu dizendo que os todos os TEE que desejam a mobilidade, devem, a partir de agora, estar atentos, porque foi dada às escolas a orientação para fazerem

o levantamento do nº de TEE que necessitam e aconselhando os trabalhadores a que se dirijam às escolas que pretendem, questionando se têm autorização para contratar, se a resposta for positiva, devem solicitar para que lhes peçam a sua mobilidade.

A FNSTFPS tem dificuldades em acreditar que os problemas da mobilidade se venham a resolver desta forma.

É caso para dizer, **“Ver para crer”!**

Reposicionamento na Carreira

Não assume nenhuma resposta mas o que afirma é que tem que ser de acordo com o entendimento da DGAEP e que é, o que está vertido na Nota Informativa nº7 do IGEFE.

A FEDERAÇÃO continuará atento e a lutar pela efetivação dos direitos destes trabalhadores!

SINDICALIZA-TE

**UNIDOS
SOMOS
MAIS
FORTES**

JULHO 2021

